



CÂMARA MUNICIPAL DE ALJEZUR

## ACTA Nº 06/05

### REUNIÃO ORDINÁRIA

**LOCAL:** Sala das Sessões dos Paços do Município

**DATA:** 08 de Março de 2005

**INICIO:** às 10.00 horas

**ENCERRAMENTO:** às 13:50 horas

**APROVADA EM:** 22 de Março de 2005



**A REUNIÃO INICIOU-SE COM A PRESENÇA DE:**

**PRESIDÊNCIA:** Manuel José de Jesus Marreiros, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

**VEREADORES PRESENTES:**

José Manuel Velhinho Amarelinho

José Manuel Lucas Gonçalves

José Júlio Jesus Silva Gonçalo

Ana Paula Duarte da Silva Canelas



A reunião foi secretariada pelo Técnico Superior de Segunda Classe, José da Silva Gregório.



**ABERTURA DA REUNIÃO:** Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 10h00m.



**DELIBERAÇÕES TOMADAS**

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INTRODUIR NA ORDEM DO DIA OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

- NOEL ANTÓNIO MARTINS DA ROSA -----
- REGISTO AQUISITIVO DA ESCOLA DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO -----
- APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE UM DE MARÇO DE DOIS MIL E CINCO.-----

**ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:** - Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, que a Acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta. -----

**I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**PONTO UM - INFORMAÇÕES:**-----

**INFORMAÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA:** - Os restantes membros do Executivo foram informados da relação de projectos de construção [obras particulares] aprovados pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara e que a seguir se descrevem:-----

**RELAÇÃO DOS PROJECTOS DE OBRAS PARTICULARES APROVADOS PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

- WILHELMUS HENDRIKUS VERVER - Construção de habitação - Urbanização do Vale da Telha - Sector D - Lote treze - Aljezur-----
- LESLIE IRVING WISE - Construção de habitação - Urbanização do Vale da Telha - Sector L - Lote cento e quarenta e nove - Aljezur-----
- ANA ISABEL PARREIRA PINELA - Construção de habitação - Urbanização do Vale da Telha - Sector H - Lote cento e noventa e quatro - Aljezur-----
- FRIEDRICH WILHELM BERG - Construção de habitação - Perdígão - Rogil-----
- FERNANDO LOPES GALO LOURO - Construção de habitação - Rua da Palmeira - Igreja Nova - Aljezur-----
- JOÃO FRANCISCO CIMA GOMES - Construção de alterações em habitação - Urbanização Bacelos do Rio - Lote seis - Bordeira-----
- ARMANDO JOSÉ BRANCO GOUVEIA - Construção destinada a Turismo de Natureza - Palmeirinha - Aljezur-----
- WILLIAN MARTIN BYRNE E MARGARET BYRNE - Construção de habitação - Urbanização do Vale da Telha - Sector H - Lote seis - Aljezur-----
- JOÃO CARLOS FERREIRA DE NEVES PINTO - Construção de habitação - Urbanização do Vale da Telha - Sector M - Lote vinte e três - Aljezur-----
- CORNELIS JAN HOEDMAN - Alterações em habitação - Urbanização do Vale da Telha - Sector M - Lote catorze - Aljezur-----

**II - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**PONTO UM - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO:** - Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária realizada no dia vinte e dois de Fevereiro de dois mil e cinco.-----

**PONTO DOIS - LEGISLAÇÃO:** - Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento:-----

**PORTARIA** número cento e noventa e um barra dois mil e cinco, dos Ministérios das Actividades Económicas e do Trabalho e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, publicada na Primeira Série - B, do Diário da República número trinta e quatro, de dezassete de Fevereiro, que prorroga, até um de Julho de dois mil e cinco, o prazo de validade dos certificados de aptidão profissional de motoristas de táxi, cuja caducidade ocorra antes daquela data.-----

**PORTARIA** número cento e noventa e três barra dois mil e cinco, dos Ministérios das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e do Ambiente e do Ordenamento do Território, publicada na Primeira Série - B, do Diário da República número trinta e quatro, de dezassete de Fevereiro, que actualiza a relação das disposições legais e regulamentares a observar pelos técnicos responsáveis dos projectos de obras e a sua execução.-----

**DECLARAÇÃO DE RECTIFICAÇÃO** número sete barra dois mil e cinco, da Presidência do Conselho de Ministros, publicada na Primeira Série - A, do Diário da República número trinta e cinco, de dezoito de Fevereiro, que declara ter sido rectificado o Decreto-Lei que publica o Código das Sociedades Comerciais. -----

**DECRETO-LEI** número quarenta e um barra dois mil e cinco, do Ministério das Actividades Económicas e do Trabalho, publicada na Primeira Série – A, do Diário da República número trinta e cinco, de dezoito de Fevereiro, que altera o Decreto-Lei que estabelece as regras do exercício da actividade das agências funerárias.-----

**DECRETO-LEI** número quarenta e três barra dois mil e cinco, do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, publicada na Primeira Série – A, do Diário da República número trinta e sete, de vinte e dois de Fevereiro, sobre a alteração aos anexos relativos à adjudicação de empreitadas de obras públicas.—

**DECRETO-LEI** número quarenta e quatro barra dois mil e cinco, do Ministério da Administração Interna, publicada na Primeira Série – A, do Diário da República número trinta e oito, de vinte e três de Fevereiro, que altera o Código da Estrada.-----

**DECRETO-LEI** número quarenta e cinco barra dois mil e cinco, do Ministério da Administração Interna, publicada na Primeira Série – A, do Diário da República número trinta e oito, de vinte e três de Fevereiro, que altera a Directiva relativa à carta de condução.-----

**DECRETO-LEI** número quarenta e seis barra dois mil e cinco, do Ministério da Administração Interna, publicada na Primeira Série – A, do Diário da República número trinta e oito, de vinte e três de Fevereiro, que aprova o Regulamento dos dispositivos de limitação de velocidade de determinadas categorias de veículos automóveis.-----

**DECRETO-LEI** número quarenta e nove barra dois mil e cinco, do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, publicada na Primeira Série – A, do Diário da República número trinta e nove, de vinte e quatro de Fevereiro, sobre a conservação de aves selvagens e a preservação dos *habitats* naturais, da fauna e da flora selvagens.-----

**DECRETO-LEI** número cinquenta barra dois mil e cinco, do Ministério das Actividades Económicas e do Trabalho, publicada na Primeira Série – A, do Diário da República número quarenta, de vinte e cinco de Fevereiro, relativo às prescrições mínimas de segurança e de saúde para utilização pelos trabalhadores de equipamentos de trabalho.-----

#### **PONTO TRÊS – FINANÇAS MUNICIPAIS**-----

**PONTO TRÊS PONTO UM – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** – Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia sete de Março de dois mil e cinco, do qual a Câmara tomou conhecimento e que, apresentava em Operações Orçamentais um saldo de um milhão trezentos e sessenta mil cento e nove euros e oitenta e oito cêntimos e, em Operações não Orçamentais um saldo de quatrocentos e trinta mil quatrocentos e noventa e quatro euros e vinte e nove cêntimos.-----

**PONTO QUATRO – IMPOSTO MUNICIPAL DE TRANSMISSÕES ONEROSAS:** – Foram apresentados os ofícios abaixo indicados enviando fotocópias de escrituras efectuadas nos meses de Dezembro de dois mil e quatro, nos termos do número cinco do artigo quinquagésimo quinto do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis:-----

– **PRIMEIRO CARTÓRIO NOTARIAL DE LOULÉ:** – Foi apresentado o ofício número doze, datado de três de Janeiro de dois mil e cinco, enviando fotocópias de escrituras efectuadas durante o passado mês de Dezembro do ano transacto, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.-----

#### **ESCRITURA REALIZADA NO DIA DEZ DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO:**-----

**Vendedor** – ALGARVE DOIS – EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, LIMITADA-----

**Comprador** – PATRÍCIA GONÇALVES COSTA DE MACHADO SANTOS-----

**Prédio** – Prédio Urbano, designado por Lote H – vinte e um, sito em Urbanização do Espartal, Praia do Monte Clérigo, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número trezentos e onze e, inscrito na matriz sob o artigo 5746, adquirido pelo preço de trinta e oito mil euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

#### **ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO:**-----

**Vendedor** – ALGARVE DOIS – EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, LIMITADA-----

**Comprador** – HILÁRIO SABIDO ANASTÁCIO -----

**Prédio** – Prédio Urbano, designado por Lote B – treze, sito em Urbanização do Espartal, Praia do Monte Clérigo, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cento e quarenta e, inscrito na matriz sob o artigo 5625, adquirido pelo preço de sessenta e oito mil euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO:** -----

**Vendedor** – ALGARVE DOIS – EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, LIMITADA-----

**Comprador** – ARMINDO & PEREIRA – CONSTRUÇÕES, LIMITADA-----

**Prédio** – Prédio Urbano, designado por Lote B – um, sito em Urbanização do Espartal, Praia do Monte Clérigo, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cento e vinte e oito e, inscrito na matriz sob o artigo 5613, adquirido pelo preço de duzentos e quatro mil quatrocentos e cinquenta euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

- **CARTÓRIO NOTARIAL DE ALJEZUR:** - Foi apresentado o ofício número cinco, datado de quatro de Janeiro de dois mil e cinco, enviando fotocópias de escrituras efectuadas durante o passado mês de Dezembro do ano transacto, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.-----

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA SETE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO:** -----

**Vendedor** – JOÃO MANUEL DIAS DA SILVA -----

**Comprador** – JOÃO M. D. SILVA, UNIPESSOAL, LIMITADA-----

**Prédio** – Prédio Urbano, designado por Lote doze, sito em Palmeirinha do Picão e Praia da Arrifana, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número sete mil quatrocentos e noventa e quatro e, inscrito na matriz sob o artigo 8512, adquirido pelo preço de treze mil euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA CATORZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO:** -----

**Vendedor** – MARIA LUISA DA CONCEIÇÃO MOREIRA E MARIA ADÁLIA MOREIRA CORREIA-

**Comprador** – MANUEL DA SILVA MESQUITA -----

**Prédio** – Prédio Urbano, sito em Aldeia Velha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número sete mil seiscentos e quarenta e oito e, inscrito na matriz sob o artigo 1944, adquirido pelo preço de cinquenta e nove mil setecentos e sessenta e cinco euros.-----

**Prédio** – Prédio Urbano, sito em Aldeia Velha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número sete mil seiscentos e quarenta e nove e, inscrito na matriz sob o artigo 2293, adquirido pelo preço de trinta e sete mil e quinhentos euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente aos prédios em causa.-----

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO:**-----

**Vendedor** – ARMINDO DOS SANTOS ALMEIDA-----

**Comprador** – ARMINDO & PEREIRA – CONSTRUÇÕES, LIMITADA-----

**Prédio** – Prédio Urbano, designado por Lote cinquenta e oito – Sector M, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número três mil trezentos e setenta e sete e, inscrito na matriz sob o artigo 6301, adquirido pelo preço de trinta mil euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO:** -----

**Vendedor** – HARALD RUDOLF REINHOLD HOTZEL E MULHER, SILVIA HOTZEL -----

**Comprador** – FRITZ WILHELM SCHONDELMAIER

**Prédio** – Prédio Misto, sito em Amieira, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil cento e oito e, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 10, da Secção BH e a parte urbana sob o artigo 7838 e 7839 e artigo provisório 8954, adquirido pelo preço de duzentos e quarenta mil euros.

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO:**

**Vendedor** – ELMIRO FERREIRA RODRIGUES E MULHER, DULCE DA COSTA RAMOS RODRIGUES

**Comprador** – JOÃO CARLOS POMBINHO BEJOCO E SÓNIA AURORA GUERREIRO CANDEIAS

**Prédio** – Prédio Urbano, sito em Aldeia Velha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número sete mil seiscentos e quarenta e oito e, inscrito na matriz sob o artigo 1944, adquirido pelo preço de cinquenta e nove mil setecentos e sessenta e cinco euros.

**Prédio** – Prédio Urbano, designado por Lote número um, sito Vales, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número seis mil e oitocentos e, inscrito na matriz sob o artigo 3028, adquirido pelo preço de cento e vinte e cinco mil euros.

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente aos prédios em causa.

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO:**

**Vendedor** – ACTIVIDADES EURO-PORTUGUESAS (PROPRIEDADES), LDA.

**Comprador** – LAWRENCE JOHN QUIRK

**Prédio** – Prédio Misto, sito em Amieira, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número três mil quatrocentos e catorze e, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 70, da Secção AQ e a parte urbana sob o artigo 8587, 8588 e 8589, adquirido pelo preço de cento e trinta mil euros.

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO:**

**Vendedor** – IÚCAS – INVESTIMENTOS URBANOS, LDA

**Comprador** – CLÁUDIA FIALHO ESTEVES

**Prédio** – Fracção Autónoma, designada por Letra I, correspondente ao rés-do-chão T Zero, destinada a habitação do Prédio Urbano, constituído em Propriedade Horizontal, sito em Sitio do Rio, freguesia de Bordeira e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número sessenta e um e, inscrito na matriz sob o artigo 1155 [provisório], adquirido pelo preço setenta mil euros.

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO:**

**Vendedor** – IÚCAS – INVESTIMENTOS URBANOS, LDA

**Comprador** – DIOGO XAVIER CORDES CABEDO AMADO

**Prédio** – Fracção Autónoma, designada por Letra J, correspondente ao rés-do-chão T Zero, destinada a habitação do Prédio Urbano, constituído em Propriedade Horizontal, sito em Sitio do Rio, freguesia de Bordeira e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número sessenta e um e, inscrito na matriz sob o artigo 1155 [provisório], adquirido pelo preço setenta mil euros.

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO:**

**Vendedor** – MARIA JOSÉ AGRA REGALLA DA FONSECA E, OUTROS

**Comprador** – IMOBILIÁRIA – PEDRA D'AGULHA, LIMITADA-----

**Prédio** – Prédio Urbano, designado por Lote duzentos e sessenta e oito – Sector E, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cinco mil trezentos e oitenta e seis e, inscrito na matriz sob o artigo 4193, adquirido pelo preço de trinta mil euros.-----

**Prédio** – Prédio Urbano, designado por Lote duzentos e noventa e nove – Sector E, sito em Urbanização do Vale da Telha, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cinco mil trezentos e oitenta e sete e, inscrito na matriz sob o artigo 4186, adquirido pelo preço de trinta mil euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente aos prédios em causa.-----

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO:-----**

**Vendedor** – VERISSALA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA -----

**Comprador** – PIPE SPOT – COMÉRCIO DE ARTIGOS DESPORTIVOS, LDA-----

**Prédio** – Fracção Autónoma, designada por Letra H, destinada a comércio e diversos do Prédio Urbano, constituído em Propriedade Horizontal, sito em Cerca da Alcaria, freguesia de Bordeira e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cento e noventa e três e, inscrito na matriz sob o artigo P1160 [provisório], adquirido pelo preço sessenta e oito mil quinhentos e oitenta euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO:-----**

**Vendedor** – VERISSALA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA -----

**Comprador** – JOÃO MARTINS LOPES DE OLIVEIRA-----

**Prédio** – Fracção Autónoma, designada por Letra C, destinada a habitação do Prédio Urbano, constituído em Propriedade Horizontal, sito em Cerca da Alcaria, freguesia de Bordeira e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cento e noventa e três e, inscrito na matriz sob o artigo P1160 [provisório], adquirido pelo preço oitenta e sete mil duzentos e noventa euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO:-----**

**Vendedor** – VERISSALA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA -----

**Comprador** – ANTÓNIO MARIA PARREIRO RIBEIRO-----

**Prédio** – Fracção Autónoma, designada por Letra B, destinada a habitação do Prédio Urbano, constituído em Propriedade Horizontal, sito em Cerca da Alcaria, freguesia de Bordeira e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cento e noventa e três e, inscrito na matriz sob o artigo P1160 [provisório], adquirido pelo preço oitenta e dois mil trezentos e dois euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

**ESCRITURA REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO:-----**

**Vendedor** – VERISSALA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA -----

**Comprador** – MANUEL JOAQUIM DIABÃO CANDEIAS E MULHER, MARIA CREMILDE BERJANO MONTALTO -----

**Prédio** – Fracção Autónoma, designada por Letra F, destinada a habitação do Prédio Urbano, constituído em Propriedade Horizontal, sito em Cerca da Alcaria, freguesia de Bordeira e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cento e noventa e três e, inscrito na matriz sob o artigo P1160 [provisório], adquirido pelo preço cento e catorze mil setecentos e vinte e três euros e cinquenta e um cêntimos.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente ao prédio em causa.-----

**PONTO CINCO – CORRESPONDÊNCIA:** – Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica: -----

**JUNTA DE FREGUESIA DE ODECEIXE:** – Foi apresentado o ofício número catorze barra dois mil e cinco, datado de três de Março, solicitando a transferência de uma verba, no montante de catorze mil novecentos e cinquenta euros, destinada a fazer face às seguintes despesas:-----

- Mão-de-obra e material referente a calcetamento no jardim dos Malhadais e no jardim do Brejo – seis mil e quatrocentos euros; -----
- Aquisição de portas e janelas para a Igreja Matriz de Odeceixe – cinco mil e setecentos euros;-----
- Construção de protecções para contentores de lixo na Freguesia de Odeceixe – dois mil oitocentos e cinquenta euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à transferência da verba solicitada, no montante de catorze mil novecentos e cinquenta euros.-----

**TERRAS DO INFANTE – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS:** – Foi apresentado o ofício número vinte e dois, datado de catorze de Fevereiro do corrente ano, enviando cópia das actas das reuniões do Conselho Directivo daquela Associação, realizadas nos dias cinco de Novembro e treze de Dezembro de dois mil e quatro.-----

Tomado conhecimento.-----

**AMAL – GRANDE ÁREA METROPOLITANA DO ALGARVE:** – Foi apresentado o ofício circular número quinze, enviando cópia da acta da reunião da Junta Metropolitana, realizada no dia trinta e um de Janeiro do corrente ano.-----

Tomado conhecimento.-----

**PONTO SEIS – SARA CRISTINA SILVA FRANCISCO:** – Foi novamente apresentado o requerimento datado de onze de Fevereiro do corrente ano, em que Sara Cristina Silva Francisco, residente em Rogil, tendo sido seleccionada para frequentar um Curso de Técnico de Telecomunicações, que irá decorrer em Lagos, num período previsto de catorze de Fevereiro a seis de Maio do corrente ano, realizado pelo Instituto de Emprego, vem solicitar o apoio desta Autarquia, através do pagamento da vinheta, uma vez que ela não o pode fazer devido às dificuldades económicas que atravessa. -----

Considerando que a requerente recebe uma bolsa correspondente ao ordenado mínimo nacional, acrescida do subsídio de refeição, para frequentar o curso em causa, a Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador Júlio Gonçalo, indeferir o pedido.-----

O SENHOR VEREADOR JÚLIO GONÇALO, DECLAROU VOTAR A FAVOR DA ATRIBUIÇÃO DA VINHETA À REQUERENTE.-----

**PONTO SETE – ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES DO PORTINHO DA ARRIFANA E COSTA VICENTINA:** – Foi apresentado o ofício sem número e sem data, informando que, pelo Senhor Miguel de Sousa Carlos, Pescador, proprietário do Barco “São Roque” – LG – mil trezentos e cinquenta e oito – L e, pelo Senhor Jorge Manuel da Silva Ribeiro, Pescador, proprietário do Barco “Parguete” – AS – oitenta e cinco – L, foram apresentadas propostas para atribuição de duas arrecadações, pelo que solicitam o parecer da Autarquia, visto que ambos reúnem as condições previstas para a atribuição de Arrecadações para Pescadores da Arrifana.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir a arrecadação número cinco ao Senhor Miguel de Sousa Carlos e a arrecadação número dez ao Senhor Jorge Manuel da Silva Ribeiro.-----

**PONTO OITO – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALJEZUR E A FIRMA FERNANDO E BRUNO, LDA:** – A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração entre o Município de Aljezur e a Firma Fernando e Bruno, Lda, que a seguir se transcreve:-----

“PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO -----

ENTRE-----

O MUNICÍPIO DE ALJEZUR E A FIRMA FERNANDO E BRUNO, LDA.-----

**UM** – No âmbito das suas competências e atribuições, compete à Câmara Municipal de Aljezur, promover as acções que contribuam para o desenvolvimento das actividades económicas, nomeadamente o turismo.-----

**DOIS** – Compete ainda à Câmara Municipal de Aljezur, tomar as medidas e desenvolver parcerias necessárias, de modo a dar resposta a necessidades que advêm da actividade turística.-----

**TRÊS** – A Câmara Municipal de Aljezur tem assegurado, com elevados custos financeiros, a vigilância e limpeza das praias do concelho, importante recurso para a economia local.-----

**QUATRO** – Sendo a Praia da Arrifana, uma praia que tem sido galardoadada com a Bandeira Azul da Europa, praia esta com forte procura e apetência para a prática do Surf.-----

**CINCO** – Sendo o Surf imagem de um forte produto que marca a costa do nosso concelho, onde centenas de jovens procuram nas ondas do nosso mar, retirar o máximo de prazer por um desporto cada vez mais apreciado e praticado.-----

**SEIS** – Tendo em conta os objectivos e pressupostos atrás enunciados, a Câmara Municipal de Aljezur, representada pelo seu Presidente, Senhor Manuel José de Jesus Marreiros e a Firma Fernando e Bruno, Lda. pelos Senhores Fernando Manuel Glória Felicidade e Bruno Sobreira, manifestam, através do presente acordo de colaboração, a intenção de estabelecer relações de cooperação e colaboração, as quais se regem pelas cláusulas seguintes:-----

**CLÁUSULA PRIMEIRA**-----  
A Câmara Municipal de Aljezur é proprietária de uma arrecadação na Praia da Arrifana, a qual tem servido de apoio, durante a época balnear, aos Nadadores Salvadores que aí prestam serviço.-----

**CLÁUSULA SEGUNDA**-----  
A Câmara Municipal de Aljezur, faculta a utilização desta arrecadação, à Firma Fernando e Bruno, Lda., para aí promoverem actividades desportivas, afectas ao desporto náutico.-----

**CLÁUSULA TERCEIRA**-----  
A Firma Fernando e Bruno, Lda. fica vinculada ao cumprimento das seguintes obrigações:-----

- a) – Manutenção e conservação da arrecadação;-----
- b) – Cedência de espaço na arrecadação para o equipamento necessário á vigilância da Praia, facultando o acesso dos Nadadores Salvadores, no seu horário de trabalho;-----
- c) – Colocação e pagamento, durante a época balnear, definida pela Câmara Municipal de Aljezur, dos encargos com um Nadador Salvador, na Praia da Arrifana, cuja actividade será coordenada pela Autarquia e por quem esta indicar;-----
- d) – Colaboração na limpeza da praia, zelando pelo bem estar dos seus utentes e colaboração em várias acções de recreio, lazer, desporto e educação ambiental que a Autarquia promoverá na praia ao longo do ano.-----

**CLÁUSULA QUARTA**-----  
Este acordo de colaboração tem a validade de um ano, sendo o mesmo automaticamente renovado, após esse período, se nenhuma das partes o denunciar, com pelo menos noventa dias de antecedência.”-----

**PONTO NOVE – APROVAÇÃO DA CANDIDATURA FORAL – FSE – ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA:** – A Câmara deliberou, por unanimidade, abrir uma conta bancária na Caixa Geral de Depósitos, destinada exclusivamente a verbas do Fundo Social Europeu – FSE, através da qual serão efectuados todos os movimentos financeiros, relacionados com as candidaturas aprovadas.-----

**PONTO DEZ – ABERTURA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA LICENÇA PARA TRANSPORTE EM TÁXI, COM LOCAL DE ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE ODECEIXE – APROVAÇÃO DE PROGRAMA DE CONCURSO E NOMEAÇÃO DO RESPECTIVO JÚRI:** – A Câmara deliberou, por unanimidade, analisar o presente assunto na próxima reunião do Executivo.-----

### III – EDUCAÇÃO

**PONTO UM – ESCOLA SECUNDÁRIA COM TERCEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO GIL EANES – LAGOS:** – Foi apresentado o fax datado de vinte e quatro

de Janeiro do corrente ano, solicitando a atribuição de um subsídio, destinado viabilizar uma viagem de estudo, nos dias dezasseis, dezassete e dezoito de Março do corrente ano, com visitas à Central Termoeléctrica de Sines, ao Instituto de Sistemas e Robótica do IST, ao Museu de Ciência da Universidade de Lisboa e às empresas Schröder e General CEL-CAT, pelos alunos dos décimo, décimo primeiro e décimo segundo anos das áreas de Electrotecnia/Electrónica.— Tendo presente o esforço financeiro que a Autarquia tem que fazer durante o corrente ano, de forma a dar resposta a um conjunto importante de obras, a Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não pode atribuir o subsídio solicitado.-----

**SAÍDA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:** – O Senhor Presidente da Câmara ausentou-se da sala, não participando na discussão do presente assunto, passando a reunião a ser presidida pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, José Amarelinho.-----

**PONTO DOIS – DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO ALGARVE – CENTRO DE ÁREA EDUCATIVA DE FARO:** – Foi apresentado o ofício número nove barra dois mil e cinco, datado de dezassete de Fevereiro, em que solicitam a concessão de duas bolsas de actividade, no valor de setecentos e cinquenta euros, cada, para que seja possível o desenvolvimento de dois Cursos de Educação Extra-Escolar para Adultos no Concelho de Aljezur.-----

Tendo presente o esforço financeiro que a Autarquia tem que fazer durante o corrente ano, de forma a dar resposta a um conjunto importante de obras, a Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador Júlio Gonçalves, atribuir um subsídio no montante de setecentos e cinquenta euros, para o ano dois mil e cinco.-----

O SENHOR VEREADOR JÚLIO GONÇALO, DECLAROU VOTAR A FAVOR DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO MONTANTE DE MIL E QUINHENTOS EUROS.-----

**ENTRADA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:** – O Senhor Presidente da Câmara regressou à sala, passando de imediato a presidir os trabalhos da reunião.-----

**SAÍDA DA SENHORA VEREADORA ANA PAULA CANELAS:** – A Senhora Vereadora Ana Paula Canelas, ausentou-se da sala, não participando na discussão do presente assunto.-----

**PONTO TRÊS – CASA DA CRIANÇA DE ROGIL – VALÊNCIA DE ATL EM ALJEZUR:** – Foi apresentado o ofício número nove barra dois mil e cinco, datado de dezasseis de Fevereiro, a solicitar a transferência da verba para assegurar o pagamento ao empreiteiro das obras de adaptação da Escola do Primeiro Ciclo de Aljezur para Centro de Actividades de Tempos Livres.-----

Por Proposta do Senhor Vereador José Amarelinho, a Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Casa da Criança do Rogil a importância de vinte e cinco mil euros, a fim de assegurar por parte desta Entidade os compromissos iniciais assumidos perante o empreiteiro.-----

Foi deliberado igualmente, por unanimidade, informar a Casa da Criança do Rogil, que o valor financiado pela Candidatura apresentada ao LEADER MAIS SUDOESTE, deverá ser devolvido à Autarquia.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar à Casa da Criança do Rogil que, se, a importância agora deliberada se destinar à concessão de adiantamentos ao empreiteiro, os mesmos só poderão ocorrer mediante a apresentação de caução ou garantia bancária, nos termos da lei em vigor.-----

**ENTRADA DA SENHORA VEREADORA ANA PAULA CANELAS:** – A Senhora Vereadora Ana Paula Canelas, regressou à sala, passando de imediato a fazer parte dos trabalhos da reunião.-----

**PONTO QUATRO – ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIO DE MÉRITO ESCOLAR A DEZ ALUNOS DOS SEGUNDO E TERCEIRO CICLOS DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE ALJEZUR – PROPOSTA:** – Pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:-----

**“PROPOSTA**

Com o intuito de premiar os alunos da EBI/JI de Aljezur [Segundo e Terceiro Ciclos – quinto, sexto, sétimo, oitavo e nono anos de escolaridade], que mais se

distinguiram no presente ano lectivo, proponho que a Câmara Municipal de Aljezur delibere acerca da atribuição a dez alunos deste estabelecimento de ensino [quatro alunos do Segundo Ciclo – dois alunos por cada ano de escolaridade e seis alunos do Terceiro Ciclo – dois alunos por cada ano de escolaridade] de um prémio de mérito escolar, cuja atribuição passará a ter carácter anual. -----

Com a presente proposta pretende-se, desta forma, contribuir para um melhor aproveitamento escolar, incentivando os alunos para que entre si seja estimulado o gosto saudável e positivo pela “competitividade” e acima de tudo conferir-lhes padrões de responsabilização.-----

Tal prémio reveste-se eminentemente de carácter lúdico como recompensa por um ano de trabalho académico. -----

Proponho ainda que, caso a excelentíssima Câmara delibere favoravelmente a proposta agora apresentada, seja a referida Escola a indicar quais os alunos premiados com base nos seguintes critérios: -----

a) – Melhor média anual em termos de percurso escolar no presente ano lectivo [média ponderada dos três períodos/pausas de avaliação].-----

Em caso de empate entre vários alunos, constituirão factores de desempate por ordem crescente: -----

Primeiro – Melhores resultados obtidos no Terceiro Período; -----

Segundo – Melhor percurso escolar ao longo do Ciclo em causa, podendo também constituir critério, a participação do aluno em actividades extra-curriculares proporcionadas pelo estabelecimento de ensino, bem como a participação em actividades de carácter sócio-cultural e desportivo desenvolvidas pelo aluno no âmbito da comunidade local.-----

Para este ano o prémio em apreço tratar-se-á de uma viagem à EuroDisney – Paris, durante um fim de semana a estabelecer, em que o meio de locomoção será o avião. Tal facto proporcionará a possibilidade de, certamente, pela primeira vez, estes alunos se deslocarem neste meio de transporte, o que por si só constituirá já um enorme desafio.-----

Os alunos serão acompanhados por dois professores a designar pela instituição de ensino, a quem a CMA assegurará também todas as despesas.”-----

Posta à votação, foi a presente Proposta aprovada, por unanimidade. -----

#### IV – HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO

**PONTO UM – HUMBERTO JOSÉ MARTINS CUSTÓDIO:** – Foi apresentado o requerimento em que Humberto José Martins Custódio, solicita que passe para seu nome, a renda da habitação sita no Bairro “25 de Abril”, número dezanove, em Aljezur, em nome de Irene Viegas Valentim, falecida no passado dia oito de Fevereiro, com quem residia.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para o requerente, o contrato de arrendamento da referida habitação.-----

**PONTO DOIS – HUMBERTO PIMENTEL ESTEVES & FILHOS, LDA:** – No seguimento da deliberação de vinte e oito de Dezembro do ano transacto, foi apresentado o requerimento em que Humberto Pimentel Esteves & Filhos, Lda vem solicitar a prorrogação de prazo para entrega do projecto a implantar nos Lotes quatro e cinco, do Loteamento Industrial de Feiteirinha, por três meses, bem como a não aplicação do acréscimo previsto no número quatro, do artigo décimo primeiro, das Normas da Zona Industrial da Feiteirinha.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar ao requerente que o projecto deverá ser apresentado até ao dia oito de Julho, impreterivelmente, não se verificando qualquer acréscimo no preço do lote. Findo esse prazo caduca todo o processo de atribuição do lote em causa.-----

**PONTO TRÊS – ARMÉNIO DE OLIVEIRA TELO:** – No seguimento da deliberação de vinte e oito de Dezembro do ano transacto, foi apresentado o requerimento em que Arménio de Oliveira Telo vem solicitar a prorrogação de prazo para entrega do projecto a implantar no Lote onze, do Loteamento Industrial de Feiteirinha, bem como a não aplicação do acréscimo previsto no número quatro, do artigo décimo primeiro, das Normas da Zona Industrial da Feiteirinha.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar ao requerente que o projecto deverá ser apresentado até ao dia oito de Julho, impreterivelmente, não se

verificando qualquer acréscimo no preço do lote. Findo esse prazo caduca todo o processo de atribuição do lote em causa. -----

**PONTO QUATRO – ELISEU JOSÉ DOS REIS:** – No seguimento da deliberação de vinte e oito de Dezembro do ano transacto, foi apresentado o requerimento em que Eliseu José dos Reis vem solicitar a prorrogação de prazo para realização da escritura de compra e venda do Lote catorze, do Loteamento Industrial de Feiteirinha. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos.-----

**PONTO CINCO – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITAÇÃO DE MUNICÍPIES CARENCIADOS:** – A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. ---

#### V – JUVENTUDE, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

**PONTO UM – CLUBE CULTURAL E RECREATIVO “OS AMIGOS DA CARRAPATEIRA”:** – Foi apresentada a carta datada de dez de Fevereiro do corrente ano, enviando o Plano de Actividades daquela Colectividade, para o ano dois mil e cinco.-----

Tomado conhecimento.-----

**PONTO DOIS – JUVENTUDE CLUBE ALJEZURENSE – DEPARTAMENTO DE FUTEBOL JUVENIL:** – Foi apresentado o ofício datado de vinte e três de Fevereiro do corrente ano, solicitando um reforço do subsídio atribuído em reunião de doze de Outubro do ano transacto, uma vez que o Clube verificou um défice de doze mil e setenta e nove euros, entre os subsídios atribuídos pela Câmara Municipal e as despesas com a participação das suas equipas nos respectivos campeonatos dos escalões juvenis. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio suplementar no montante de cinco mil euros.-----

**PONTO TRÊS – PROJECTO DE GINÁSTICA DE MANUTENÇÃO – PROPOSTA:** – Pelo Senhor Vereador José Gonçalves, foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:-----

#### “PROPOSTA

#### DESPORTO – GINÁSTICA DE MANUTENÇÃO

– Proponho que se aprove o projecto de ginástica de manutenção, tendo início em Março e terminando em Junho, sendo direccionado para adultos. -----

– Os horários seriam às quarta-feira e sexta-feira, das dezasseis horas às dezasseis horas e cinquenta minutos, com um preço de inscrição bimensal de vinte euros.”-----

Posta à votação, foi a presente Proposta aprovada, por unanimidade. -----

#### VI – OBRAS MUNICIPAIS

**PONTO UM – PROCEDIMENTO PÚBLICO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTO, LABORAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UMA SALSICHARIA DE ENCHIDOS TRADICIONAIS – ALTERAÇÃO AO CADERNO DE ENCARGOS:** – No seguimento da deliberação de Câmara de vinte e oito de Dezembro de dois mil e quatro, em que foi deliberado aprovar o Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e abrir o Procedimento Público para Conclusão das Obras de Construção, Equipamento, Laboração e Exploração de uma Salsicharia de Enchidos Tradicionais, constatou-se no entanto, que o Caderno de Encargos continha na alínea a) do ponto cinco, uma Norma que contraria os princípios constitucionais da igualdade, concorrência e da imparcialidade.-----

Nesse sentido, a Câmara deliberou, por unanimidade, eliminar a referida alínea a) do ponto cinco do Caderno de Encargos. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, anular o Procedimento Público aberto no seguimento da deliberação de Câmara de vinte e oito de Dezembro, e abrir novo Procedimento Público nos termos previstos no Programa de Procedimentos e Caderno de Encargos, mantendo-se igualmente o júri nomeado para o anterior procedimento. -----

#### VII – OBRAS PARTICULARES

**PONTO UM – CÉSAR JOSÉ DOS RAMOS CABRITA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM AGRÍCOLA EM VAGA – CARRAPATEIRA – BORDEIRA:** – No seguimento da reunião de nove de Dezembro de dois mil e três, foi apresentado o requerimento em que César José dos Ramos Cabrita, residente em Carrapateira, na qualidade de proprietário, vem nos termos do Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar a reapreciação do seu pedido de informação prévia quanto à viabilidade de construção de armazém agrícola de apoio à vinha, sito em Vaga – Carrapateira, freguesia de Bordeira e Concelho de Aljezur.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente de acordo com o teor constante nas informações número novecentos e nove – ODM barra zero quatro, do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina e número cento e quinze barra zero cinco, da Divisão de Urbanismo e Habitação, respectivamente, condicionada à apresentação do parecer favorável da Comissão Regional de Reserva Agrícola.-----

**PONTO DOIS – SOL AZUL – CONSTRUÇÕES, LDA. – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO NOS LOTES TRINTA E UM E TRINTA E TRÊS – SECTOR D, DA URBANIZAÇÃO DO VALE DA TELHA:** – Foi

apresentado o requerimento em que SOL AZUL – Construções, Lda, com sede em Corroios, na qualidade de proprietária dos Lotes trinta e um e trinta e três, sitos no Sector D, da Urbanização do Vale da Telha, freguesia e Concelho de Aljezur, descritos na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob os números quatro mil cento e noventa e quatro e quatro mil cento e noventa e cinco, respectivamente, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a possibilidade de construção de um Complexo Habitacional, no local atrás mencionado.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão da requerente, de acordo com o teor da informação número cento e catorze barra zero cinco, da Divisão de Urbanismo e Habitação.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar à requerente que poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.-----

**PONTO TRÊS – JOSÉ DE OLIVEIRA CAVACO – PEDIDO DE VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO EM LOTES DA URBANIZAÇÃO DO VALE DA TELHA – EXPOSIÇÃO:** – Na sequência da deliberação de vinte e seis de Outubro de dois mil e quatro, foi apresentada a exposição de José de Oliveira Cavaco, relativa ao pedido de viabilidade de construção nos Lotes vinte e seis e vinte e sete, do Sector E, da Urbanização do Vale da Telha.-----

Considerando que os lotes em causa apresentam um desnível relativamente ao arruamento, mas desenvolvem-se a um nível inferior a uma plataforma que permite a construção, a Câmara deliberou, por unanimidade, viabilizar a pretensão do requerente, devendo contudo os projectos respeitarem as características dos lotes, sendo constituídos unicamente por dois pisos, um acima e outro abaixo do arruamento, recorrendo-se o mínimo possível a aterros e escavações e à construção de muros.-----

**PONTO QUATRO – CARLA ISABEL ALVES DE ALMEIDA LOPES DE VASCONCELOS – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO, NO LOTE VINTE E CINCO – SECTOR C, DA URBANIZAÇÃO DO VALE DA TELHA:** – No seguimento da deliberação de vinte e seis de Outubro do

ano transacto, foi apresentado novo requerimento em que Carla Isabel Alves de Almeida Lopes de Vasconcelos, residente em Corroios, na qualidade de proprietária, vem solicitar parecer relativo ao pedido de informação prévia agora apresentado quanto à viabilidade de construção de uma moradia unifamiliar, sita no Lote C vinte e cinco – Segunda Fase, da Urbanização do Espartal, Monte Clérigo, freguesia e Concelho de Aljezur.-----

Com base na Informação número cento e trinta barra dois mil e cinco, da Divisão de Urbanismo e Habitação, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente.

**PONTO CINCO - HELDER BATISTA RAIMUNDO - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM COURELA DA OLIVEIRA, ODECEIXE:**

– Foi apresentado o requerimento em que Helder Batista Raimundo, residente em Cova da Piedade e, na qualidade de herdeiro de um prédio, sito em Courela da Oliveira – Odeceixe, inscrito na matriz predial rústica sob o número sessenta e oito, da secção E da freguesia de Odeceixe, vem solicitar a reanálise do parecer emitido ao pedido informação prévia, anteriormente efectuado por seu pai, sobre a viabilidade de construção de uma moradia e armazém no local acima mencionado.

A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão do requerente, com base no parecer constante nas informações número dois – AJZ barra zero cinco, do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina e número setenta e dois barra zero cinco, da Divisão de Urbanismo e Habitação, respectivamente.

**VIII – TRÂNSITO E TOPONÍMIA**

**PONTO UM - ATRIBUIÇÃO DE NOME DE RUA NA VILA DE ODECEIXE - PROPOSTA:**

– Pelo Senhor Vereador José Gonçalves, foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:

**“PROPOSTA**

**TOPONÍMIA**

Proponho que se atribua o nome de “Travessa do Gabão”, ao arruamento que faz ligação entre a Rua do Forno e a Rua das Amoreiras, em Odeceixe.”

Posta à votação, foi a presente Proposta aprovada, por unanimidade.

**ASSUNTOS INTRODUZIDOS NA ORDEM DO DIA**

**PONTO UM - NOEL ANTÓNIO MARTINS DA ROSA:** – Foi apresentado o requerimento em que Noel António Martins da Rosa, residente em Escampadinho, vem requerer que o contrato promessa de compra e venda e respectiva escritura referentes ao Lote dezoito do Loteamento Municipal da Cruz, que lhe foi atribuído em reunião de vinte e dois de Fevereiro do corrente ano, sejam efectuados também em nome de sua esposa, Fabiana dos Santos Oliveira Martins da Rosa.

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente.

**PONTO DOIS - REGISTO AQUISITIVO DA ESCOLA DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO:**

– Pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:

**“PROPOSTA**

**REGISTO AQUISITIVO DA ESCOLA DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO**

Atendendo que as competências no âmbito da educação, [Primeiro Ciclo do Ensino Básico] transitaram para os Municípios;

Considerando que de acordo com o número um, do artigo décimo primeiro, da Lei número cento e cinquenta e nove barra noventa e nove, de catorze de Setembro, o Património afecto às competências transferidas da Administração Central para os Municípios, passa a constituir Património do Município;

Proponho, na sequência da expressa imposição legal supra referida, que se delibere promover o registo aquisitivo a favor do Município de Aljezur, do prédio urbano destinado a Escola Primária [Primeiro Ciclo do Ensino Básico], sito em Azia, freguesia de Rogil e concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo três mil cento e quarenta e quatro, composto de uma sala, átrio e logradouro. A área coberta totaliza cento e setenta metros quadrados, enquanto o logradouro tem mil oitocentos e trinta metros quadrados.

Ao referido prédio, que confronta do Norte e Poente com José Inácio, Sul com Francisco Albano e Nascente com Estrada Municipal mil e dois, proponho que seja atribuído o valor venal de cento e cinquenta mil euros.”

Posta à votação, foi a presente Proposta aprovada, por unanimidade.

**PONTO DOIS - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE UM DE MARÇO DE DOIS MIL E CINCO:**

– depois de ter sido lida, a Câmara deliberou,

por unanimidade, aprovar a acta da reunião extraordinária realizada no dia um de Março de dois mil e cinco. -----

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

- Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente. -----

**APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:** - De acordo com o disposto no nº 3 do Artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a acta em minuta. -----

**VOTAÇÃO:** - Todas as votações foram tomadas nominalmente. -----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram treze horas e cinquenta minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, José da Silva Gregório, Técnico Superior de Segunda Classe, para os devidos efeitos a redigi e subscrevo. -----



O Presidente,

\_\_\_\_\_

O Secretário,

\_\_\_\_\_